novo pacto verde





SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento é um resumo de natureza informativa e de divulgação do Novo Pacto Verde e respetivos anexos.

O <u>Novo Pacto Verde</u> (NPV) apresentado pela Unidade de Missão (UM) para o NPV, criada pelo Despacho n.º 3926/2023, de 29 de março, reafirma o compromisso e a vontade de Portugal para enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante da Humanidade. Pretende-se que seja um plano de investimento ecologicamente responsável a médio-longo prazo, identificando-se os setores-chave e as soluções que permitem fazer face à emergência climática e ecológica.

Este inspira-se no vasto e rigoroso trabalho de peritos e instituições públicas e privadas, reafirmando e reforçando a ambição das estratégias e objetivos existentes. Neste sentido, reitera-se o agradecimento pelos valiosos contributos dos cidadãos, dos peritos e instituições nas diferentes fases de participação e consulta.

A Lei de Bases do Clima identificou a necessidade e consagrou a importância do desenvolvimento de novos instrumentos de política climática. Nesse sentido, os municípios e comunidades intermunicipais realizaram um vasto trabalho em matéria de adaptação às alterações climáticas, que vem agora inspirar e contribuir para o NPV.

Nesta Etapa 1 – Missões, a Unidade de Missão (UM) identificou o foco de intervenção; realizou o mapeamento e discussão com vista à seleção das grandes áreas temáticas relacionadas com a emergência climática e ecológica e consultou peritos relevantes nas diversas áreas. Foi testada uma metodologia de elaboração de políticas públicas, baseada em Missões caracterizada pela participação pública, construção de baixo para cima e criação de espaço para a inovação. Do processo resultou a definição de 6 (seis) missões e respetivos compromissos nas seguintes áreas: Educação e Cidadania Climática; Conservação da Natureza e Biodiversidade; Recursos Hídricos; Mobilidade; Transição Energética; Segurança e adaptação climática.

Até ao momento o NPV já envolveu 313 cidadãos e mais de 200 pessoas coletivas e foi citado em 127 noticias (nível nacional, regional e local), 136 peritos e 16 entidades na Unidade de Missão.

Na Etapa 2 – Financiamento e Consulta Pública, o NPV será submetido à apreciação das Regiões Autónomas; dos Grupos Parlamentares, da Concertação Social e proceder-se-á à consulta pública. Com a publicação em DRE do modelo de Governação do NPV poder-se-á dar início à implementação do Plano de Investimento Ecologicamente Responsável 2030/2050. Por fim, Portugal poderá promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal, sem contribuir para a crise ecológica e climática.





ÍNDICE

1.	O QUE É O NOVO PACTO VERDE?	4
2.	AS 6 MISSÕES DO NOVO PACTO VERDE	. 10
3	REFLEXÕES METODOLÓGICAS DA UNIDADE DE MISSÃO	. 1 -
••		





1. O QUE É O NOVO PACTO VERDE?

O <u>Novo Pacto Verde</u>, com base legal no Despacho n.º 3926/2023, de 29 de março, é, um plano nacional de investimento ecologicamente responsável a médio-longo prazo, que identifica de forma participativa os setores-chave e as soluções de base territorial que permitem fazer face à emergência climática e ecológica.

O Novo Pacto Verde é um plano:

Necessário de forma urgente para fazer frente ao impacto da crise climática em Portugal

De acordo com dados recentes da Agência Europeia do Ambiente, Portugal é o quinto país da União Europeia com mais mortes registadas e o sétimo com mais perdas económicas (13.461 milhões de euros) derivadas de eventos climáticos extremos nas últimas quatro décadas.

A necessidade de investimento ambiental para a transição climática justa e inclusiva é, pois, inegável e urgente.

Em sinergia com o Pacto Ecológico Europeu e demais estratégias ambientais nacionais

O Novo Pacto Verde é um plano ambiental com uma visão sistémica e integrada com as demais orientações ambientais internacionais, europeias e nacionais.

Partindo da análise das orientações ambientais sectoriais em vigor o Novo Pacto Verde visa operacionalizar de forma concreta os objetivos ambientais anteriormente estabelecidos por via de ações e investimentos ambientais bem definidos.

Baseado na rigorosa análise científica e sistémica dos dados do estado ambiental nacional

O Novo Pacto Verde assenta na identificação das áreas prioritárias de investimento ambiental que permitem acelerar a transição verde e justa do país. Esta identificação resulta da análise sistémica, rigorosa e minuciosa dos dados ambientais atuais pela equipa interdisciplinar da Unidade de Missão para o Novo Pacto





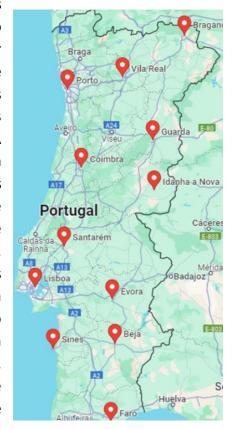
novo pacto ______ verde

Verde, bem como da Comunidade Científica nacional e Ministérios do Governo de Portugal consultados para o efeito.

Co-construído pela sociedade portuguesa, de baixo para cima

O Novo Pacto Verde funda-se no reconhecimento de que cada região do país apresenta especificidades e necessidades de investimento ambiental próprias para poder efetuar uma transição verde e justa. Assim, a apresentação das medidas de investimento a realizar pelo Novo Pacto Verde resulta de um amplo processo participativo interdisciplinar e intergeracional, desenhado de baixo para cima, através da realização de sessões locais e auscultação via *online* junto dos atores locais de todas as 23 Comunidades Intermunicipais de Portugal Continental,

envolvendo o Poder Local, a Academia, as Empresas, as Associações e os Cidadãos. Ao longo das 12 sessões de participação local (ver mapa ao lado), foi notória a perceção e reconhecimento da importância destes processos participados e realizados nos vários territórios, junto dos atores locais. metodologia da sessão foi desenvolvida de forma a promover a participação e co-construção das Missões consoante o contexto, ouvindo e registando as preocupações, necessidades e aspirações das comunidades nos seus territórios. Foi notória a preocupação com temas ambientais prementes como a gestão dos territórios, a escassez de água, os desafios da transição energética ou a falta de mobilidade pública eficaz. As sessões foram bem acolhidas, contando com a presença de vários tipos de entidades que contribuíram com o seu enorme conhecimento e experiência, tendo este



processo sido um exemplo de como as populações podem ser envolvidas na construção de políticas públicas.





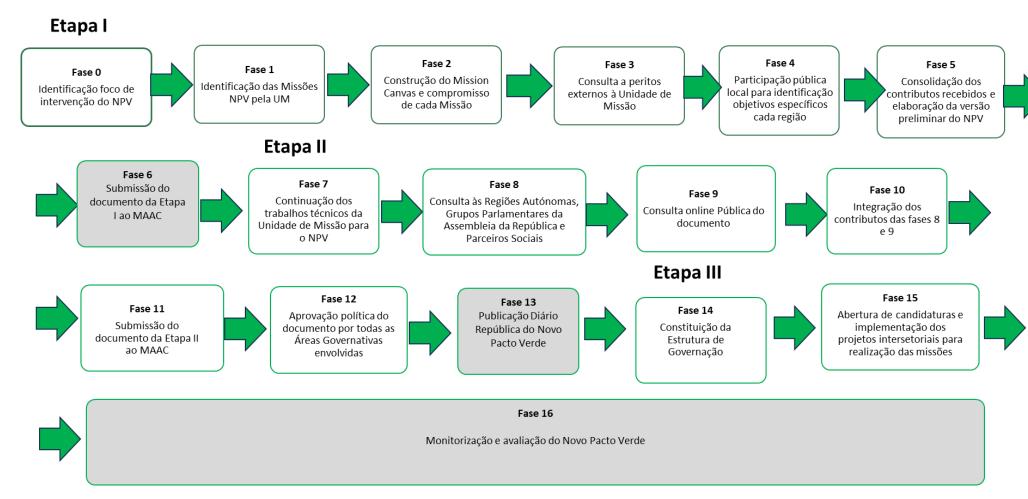
novo pacto ______ verde

Os Relatórios Finais das sessões territoriais podem ser consultados em https://www.fundoambiental.pt/apoios-2023/adaptacao-as-alteracoes-climaticas/novo-pacto-verde.aspx

নি ^এ Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Alentejo Central.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Baixo Alentejo.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Beira Baixa.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Beiras e Serra da Estrela.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Cávado.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Douro.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Lezíria do Tejo.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Oeste.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Região Coimbra.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_ CIM Viseu, Dão Lafões.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_AMLisboa.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_AMPorto.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_CIM Alentejo Litoral.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_CIM Algarve.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_CIM Médio Tejo.pdf
Relatório Sessão Participação Pública_CIM Terras Trás-os-Montes.pdf
Relatório Sessão Participação_CIM Alto Alentejo.pdf



Operacionalizado em 3 Etapas



Etapas e respetivas fases do processo de desenho e implementação do NPV.





Alicerçado numa visão partilhada de futuro ambiental para as gerações presentes e futuras

O modelo de implementação do Novo Pacto Verde assenta no reconhecimento de que os impactos de qualquer medida ou investimento ambiental não são imediatos. Desta forma, e, para uma implementação bem-sucedida do Novo Pacto Verde junto da atual população e das gerações futuras, é fundamental o apoio societário e político alargados para a implementação estável e duradoura do Novo Pacto Verde. Para tal, o plano de implementação do Novo Pacto Verde prevê a realização de um conjunto de diligências de apresentação e de criação de compromisso político (Pacto Regime) junto de Regiões Autónomas, Grupos Parlamentares e Concertação Social.

Com um modelo sustentável de financiamento

Cada uma das Missões apresentadas irá ser concretizada através de medidas que serão financiadas por diversas fontes de financiamento. As principais fontes de financiamento para as Missões são o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Portugal 2030 (PT2030), que concretiza o Acordo de Parceria Portugal 2030, o Fundo Ambiental, o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), bem como as futuras linhas de financiamento atribuídas para o propósito do Novo Pacto Verde.

Com um modelo de governança ágil, eficaz, eficiente e transparente

O modelo de governação do Novo Pacto Verde deve aproveitar, quando ajustado, as instituições existentes, nomeadamente, a Unidade de Missão para o Novo Pacto Verde que passará a Fórum das Missões, e remetendo competências de contratualização, certificação de contas, auditoria e controlo para outras entidades. Eis a representação do modelo de governança adotado:

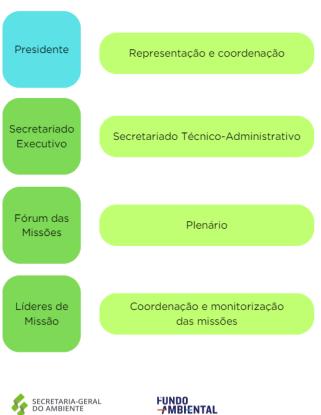




ORGANIGRAMA DO MODELO DE GOVERNANÇA **DO NOVO PACTO VERDE**



DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA **DO NOVO PACTO VERDE**



9

2. AS 6 MISSÕES DO NOVO PACTO VERDE

O Novo Pacto Verde adota como infraestrutura teórica o modelo de eco-inovação baseado em missões (*mission oriented framework*). Este modelo inovador apresenta já provas dadas da sua implementação bem-sucedida no contexto da Comissão Europeia, OCDE e por países (*e.g.*: Reino Unido, Holanda) e cidades por todo o Mundo (*e.g.*: Barcelona, Estocolmo).

O que são Missões?

Uma missão é composta pela identificação de um setor de intervenção prioritária e a correspondente definição de um objetivo de longo prazo com metas mensuráveis, ambiciosas e com prazo definido.

Cada missão visa enfrentar desafios complexos, como mudanças climáticas e desafios globais de saúde, adotando uma abordagem de modelação do mercado, orientada por propósitos e apostando na convergência de esforços e recursos entre atores (financeiros, conhecimento, infraestruturas). O setor público assume um papel ativo na convocação e coordenação de atores (públicos e privados) em torno de questões complexas e intersetoriais que não podem ser resolvidas apenas por atores individuais.

O Novo Pacto Verde apresenta:

Uma estrutura organizada em missões de eco-inovação

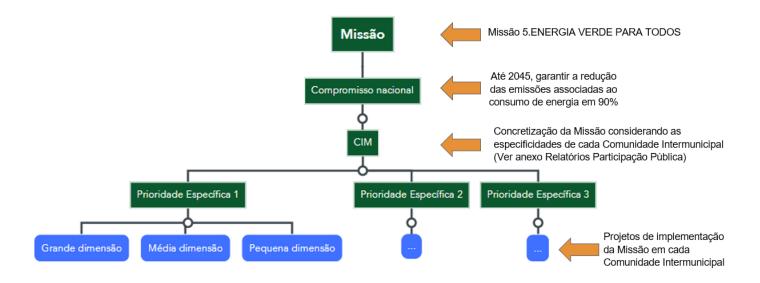
Um dos exemplos mais conhecidos da estruturação de políticas públicas organizadas por missões é o programa espacial Apolo dos EUA na década de 60 do século XX, criado para colocar o Homem na Lua ainda no século XX. Constituindo na altura um objetivo aparentemente "impossível", a prossecução desta missão implicou a criação de consórcios de inovação e a canalização de recursos (técnicos e financeiros) do setor privado e público para a criação de raiz da infraestrutura e tecnologia necessárias para a concretização desta missão. Deste processo resultaram inúmeras inovações disruptivas e patentes com grande impacto ainda nos dias de hoje.





Já no século XXI, e nesta senda, surge a política de investigação e inovação da União Europeia (*Horizon Europe*) com 5 missões.

Na figura abaixo demonstra-se o modelo de eco-inovação baseado em missões do Novo Pacto Verde:



6 Missões com compromissos mensuráveis, ambiciosos e inspiradores

No seguimento dos trabalhos de preparação pela Unidade de Missão para o Novo Pacto Verde, e da validação pela Comunidade Científica nacional, foram identificadas 6 grandes áreas prioritárias para investimento ambiental:



MISSÃO 1: CIDADÃOS ATIVOS E CAPACITADOS PARA A TRANSICÃO VERDE E JUSTA

Compromisso: Em 2030, 70% da população-alvo, em particular 100% dos alunos, de todos os graus de ensino, incluindo os trabalhadores que estão em reconversão profissional, teve acesso a educação e formação (formal e informal), que promove uma cidadania mais ativa e estilos de vida mais sustentáveis em contacto com a natureza.





Objetivos: Uma sociedade ecológica e civicamente ativa e consciente, assente no cuidado com os outros e com a natureza e que coloca o bem comum no centro, construída de forma coletiva, justa, solidária, inclusiva e sustentável exige que as pessoas possuam os conhecimentos, as competências e as atitudes necessárias para se adaptar e fazer face a mudanças profundas. Os sistemas e instituições de educação e formação podem atuar como catalisadores e apoiar uma mudança para uma sociedade mais sustentável. Pelo bem comum entende-se a defesa da qualidade de vida humana e da biodiversidade num planeta saudável e regenerador. Esta Missão tem em consideração as exigências da sociedade de informação e da formação ao longo da vida e a promoção do exercício de boas práticas e a participação pública, individual e coletiva, nas questões do ambiente, desenvolvimento sustentável, economia circular e neutra em carbono.



MISSÃO 2: QUALIDADE DE VIDA COM A NATUREZA

Compromisso: Até 2030, 30% do território português terrestre e marítimo é gerido de forma eficaz e eficiente, garantido a valorização do capital natural (nomeadamente através de serviços de ecossistema) e o restauro ecológico, assegurando a biodiversidade, a sustentabilidade ambiental, social e económica.

Objetivos: Em 2050 Portugal melhorou o estado de conservação da estrutura ecológica e o valor do capital natural face a 2030, tendo garantido a sustentabilidade ambiental, social e económica das áreas integradas na estrutura ecológica. A estrutura ecológica é gerida de forma eficaz e eficiente, garantido o restauro ecológico e a valorização do capital natural, assim como a conectividade entre as áreas nucleares para a biodiversidade.







MISSÃO 3: PACTO PARA A ÁGUA

Compromisso: Até 2030, assegurar uma gestão sustentável da água, em termos quantitativos e qualitativos, para atingir os objetivos ambientais, acautelar os usos atuais e futuros em cenários de alterações climáticas, promovendo um uso eficiente, de forma a garantir um índice de escassez inferior a 30% a nível nacional.

Objetivos: Um pacto para a água pressupõe uma gestão eficiente e eficaz dos recursos hídricos, proporcionando água de boa qualidade para os diversos usos, de forma universal e em continuidade, em todas as regiões de Portugal.



MISSÃO 4: MOBILIDADE COLETIVA, ATIVA E PARTILHADA, ACESSÍVEL A TODAS AS PESSOAS

Compromisso: Até 2030, de forma a diminuir os tempos de percurso e reduzir a utilização do transporte individual nas deslocações pendulares, garantir uma utilização de transporte público e mobilidade ativa em 55%.

Objetivos: Uma sociedade mais justa, inclusiva num território mais sustentável, seguro, proporcionada por uma alteração no modo de deslocação que induz um aumento do bem-estar social, a redução de emissões de GEE e a promoção da micromobilidade.



MISSÃO 5: ENERGIA VERDE PARA TODOS

Compromisso: Até 2045, garantir a redução das emissões associadas ao consumo de energia em 90%.





Objetivos: Descarbonizar a economia garantindo uma transição justa, democrática e coesa, através da redução do consumo, do aumento da eficiência energética, da incorporação de energias renováveis, da segurança de abastecimento, soberania tecnológica e do combate à pobreza energética, de forma a contribuir para o aumento da competitividade da economia, a melhoria da saúde da população e para a poupança orçamental do Estado, das famílias e das empresas.



MISSÃO 6: PESSOAS E TERRITÓRIOS SEGUROS E ADAPTADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Compromisso: Até 2030, garantir a abrangência pelo sistema nacional de prevenção e adaptação para riscos climáticos visando alcançar uma segurança climática crescente.

Objetivos: Um Sistema nacional de prevenção e adaptação para riscos climáticos integrado, baseado numa governança eficiente e eficaz, que assegura uma coordenação efetiva e abrangente.





3. REFLEXÕES METODOLÓGICAS DA UNIDADE DE MISSÃO

- ✓ A Assembleia da República aprovou a criação da Unidade de Missão para a concretização de um Novo Pacto Verde — um Green New Deal — para Portugal, um plano de investimento ecologicamente responsável a médio-longo prazo, que deverá constituir um desígnio nacional.
- ✓ O Novo Pacto Verde deve ser um referencial dos investimentos a realizar em Portugal; entre 2030 e 2050 deve constituir a Estratégia Nacional para as Prioridades de Investimento, enfrentando a crise ecológica e climática.
- ✓ A Unidade de Missão tem a responsabilidade de criar e promover as sinergias entre as Missões e mobilizar os atores relevantes para a sua concretização.
- ✓ As Missões são claras, focadas e integradas, permitindo que sejam apropriadas pela sociedade e responsáveis políticos.
- ✓ A concretização das Missões deve garantir uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para melhorar a qualidade de vida em Portugal.
- ✓ O Novo Pacto Verde resulta de um trabalho rigoroso e fundado em dados concretos, realizado por uma equipa multidisciplinar com competência comprovada nas matérias.
- ✓ É um plano agregador de políticas ambientais, sociais e económicas implicando o trabalho interdisciplinar e em rede entre os diferentes Ministérios do Governo de Portugal; propõese um modelo de governança interdisciplinar.
- ✓ As mensagens, curtas, simples, inspiradoras e mobilizadoras, facilitam a compreensão pelos destinatários, criando um sentido de compromisso e desígnio nacional.
- Uma mais valia é a convergência de diferentes atores/interesses e a desagregação de prioridades e necessidades específicas de investimento considerando cada Comunidade Intermunicipal.
- ✓ A implementação dos investimentos ambientais só terá sucesso se o ordenamento jurídico e as práticas das diversas entidades estiverem alinhadas com as Missões.
- ✓ O Novo Pacto Verde facilitará a implementação integrada e sistémica das políticas ambientais e de ação climática em vigor.



